PROJETO DE LEI Nº 056/2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AUTISTAS UNIDOS PELO AUTISMO – AFAUPA.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seas representantes decretou:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Familiares e Autistas Unidos pelo Autismo - AFAUPA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AO VINTE E SEIS DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- 1º Secretário da Câmara -